ESP-DEPTO.REG.SAUDE-DRS-XVSJRPRETO

Estudo Técnico Preliminar 723/2026

1. InformaçõesBásicas

[Estedocumentoésigiloso|Justificativa:Justifica-seadoçãodosigilodovalorestimadodacontratação,comfundamentonabuscapelaampliaçãoda competitividade do certame, visando à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.]

Númerodoprocesso:024.00140300/2026-91

2. Descrição da necessidade

O presente ETP consiste em análise preliminar para a futura aquisição de insumos requeridos por meio de pedido de ação judicial, os quais constam com demandas ativas para atendimento neste DRS-15 (Departamento Regional de Saúde de São José do Rio Preto).

Os itens de insumos se tratam de bens comuns, que são produtos cuja escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
NAFI-NúcleodeAssistênciaFarmacêuticaeoutrosInsumos	Heiland Ricardo Silva

4. DescriçãodosRequisitosda Contratação

a)Osprodutosdeverãoser**entregues**emembalagensadequadas,entendendo-secomotalaquelasqueacondicionamdevidamenteecorrespondamefetivamenteàapresentação do produto registrado no Ministério da Saúde;

5. LevantamentodeMercado

A estimativa dos valores será feita baseada na amostra de preços extraída de portais de compra, e também contando com preços praticados no mercado, quando for o caso. Ademais, foram instauradas licitações anteriores sem sucesso.

6. Descrição da solução como um todo

Adquirir insumos de acordo com a necessidade atual, em conformidade com as demandas cadastradas neste departamento, no menor preço possível, para atendimento por um período de 06 meses.

7. EstimativadasQuantidadesaserem Contratadas

Item	Especificação	ContabilizaSP	Compras.gov.br	UNIDADE	Quantidade
1	sonda para aparelho digestivo / de gastrostomia-tipobottondesilicone com anel de segurança - 14 fr x 0,8 cm. / UNIDADE / MICKEY	3712516	440106	UNID	1
2	agulha/TipoHuber/UNIDADE/SEM MARCA	6286968	626612	UNID	30

8. EstimativadoValordaContratação

Valor(R$): SIGILOSO

Item	Especificação	ContabilizaSP	Compras. gov.br	UNIDADE	Quantidade	Estimativa de custo unitario	Estimativa de custo total
1	sondaparaaparelho digestivo / de gastrostomia - tipo botton de silicone com anel de segurança - 14 fr x 0,8cm./UNIDADE/ MICKEY	3712516	440106	UNID	1	SIGILOSO	SIGILOSO
2	agulha/TipoHuber/ UNIDADE / SEM MARCA	6286968	626612	UNID	30	SIGILOSO	SIGILOSO

9. Justificativapara o Parcelamento ounão da Solução

Almeja-se a aquisição de insumos requerido por via judicial, os quais constam com demandas ativas para atendimento neste DRS-15 (Departamento Regional de Saúde de São José do Rio Preto), sendo necessária a entrega imediata e integral, para que o paciente seja atendido nas suas necessidades, evitando assim agravo nas suas condições de saúde.

10. Contratações Correlatase/ouInterdependentes

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamentoentrea Contratação eo Planejamento

Esta solicitação se encontra prevista como PCA de 2025.

12. Benefíciosaseremalcançadoscomacontratação

Osinsumosadquiridospromoverãoaregularizaçãodosestoquesdositenseproporcionarãoatendimentodasnecessidadesdesaúdedosrequerentes (pacientes).

13. ProvidênciasaseremAdotadas

Nãosevislumbranecessidadedetomadadeprovidênciasdeadequaçõesconsiderandoquesetratadeaquisiçãodeitemparacontinuidadedo atendimento de demandas cadastradas neste departamento.

14. PossíveisImpactosAmbientais

Asempresascontratadasdeverãoobservaraspráticasdesustentabilidadeprevistasemleis,decretoseresoluçõesdeórgãosambientais,bemcomoo respeito a medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, que possam vir a ser causados pelo objeto contratado.

15. DeclaraçãodeViabilidade

Estaequipedeplanejamentodeclara**viável**estacontratação.

Justificativa da Viabilidade

Por se tratar de insumos essenciais ao tratamento e recuperação da saúde dos pacientes cadastrados para atendimentonestedepartamento,econsiderandoqueserãofornecidosporempresasdevidamentehabilitadas, declaramos ser viável e razoável a presente contratação.

16. Responsáveis

TodasasassinaturaseletrônicasseguemohoráriooficialdeBrasíliaefundamentam-seno§3ºdoArt.4ºdoDecretonº10.543,de13denovembrode2020.

Despacho:Temesteobjetivodesolicitaravossasenhoriaautorização paraaquisiçãodosinsumosaquirelacionados.

HEILAND RICARDO DA SILVA

Requisitante

Assinou eletronicamenteem16/10/2026 às12:42:35.

Despacho:Autorizoaaquisiçãodopresenteexpediente.

ANDRE LUCIANO BAITELLO

Autoridadecompetente

Assinou eletronicamenteem19/10/2026 às13:07:55.